

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2023

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
1 - ASPETOS GERAIS.....	3
2 - ATIVIDADES REALIZADAS	8
2.1 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EMPRESARIAL	8
2.1.1 - Objetivo 1E - Proceder à revisão e atualização do SNC	8
2.1.2 - Objetivo 2E - Acompanhar e participar no desenvolvimento da normalização contabilística sobre o relato de informação financeira do setor empresarial, ao nível da UE e do IASB.....	9
2.1.3 - Objetivo 3E – Acompanhar e participar no desenvolvimento da normalização contabilística sobre o relato de informação não financeira, ao nível da UE e do IASB.....	10
2.1.4 - Objetivo 4E – Assegurar os esclarecimentos técnicos sobre matérias contabilísticas do setor empresarial	11
2.1.5 - Objetivo 5E - Monitorizar a aplicação das normas contabilísticas SNC	13
2.1.6 - Objetivo 6E - Promover a discussão com empresas e múltiplos <i>stakeholders</i> em matérias de relato financeiro e não financeiro	14
2.1.7 - Objetivo 7E - Promover a cooperação internacional	14
2.1.8 - Objetivo 8E - Simplificar modelos de <i>reporting</i> e ajustar ao potencial de relato das tecnologias de informação minorando os custos de contexto.....	15
2.1.9 - Objetivo 9E - Propor e responder a necessidades de alterações legislativas sobre matérias contabilísticas do setor empresarial	15
2.2 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PÚBLICO	16
2.2.1 - Objetivo 1P - Proceder à revisão e atualização do SNC-AP	16
2.2.2 - Objetivo 2P - Acompanhar e participar no desenvolvimento da normalização contabilística internacional do setor público, em matéria de informação financeira	16
2.2.3 - Objetivo 3P - Acompanhar o desenvolvimento da normalização contabilística internacional do setor público, em matéria de informação não financeira	17
2.2.4 - Objetivo 4P - Acompanhar o processo de implementação do SNC-AP	17
2.2.5 - Objetivo 5P - Assegurar os esclarecimentos técnicos sobre matérias contabilísticas das administrações públicas.....	17
2.2.6 - Objetivo 6P - Promover a colaboração com os múltiplos <i>stakeholders</i>	20
2.2.7 - Objetivo 7P - Simplificar modelos de <i>reporting</i> e ajustar ao potencial de relato das tecnologias de informação minorando os custos de contexto.....	20
2.2.8 - Objetivo 8P - Propor e responder a necessidades de alterações legislativas sobre matérias contabilísticas das administrações públicas.....	21
3 - RECURSOS FINANCEIROS.....	21

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) foi elaborado nos termos do disposto na alínea b) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho.

O relato das atividades encontra-se desenvolvido de acordo com a estrutura mencionada no índice do presente documento.

Assim, abordam-se questões de natureza genérica sobre a atividade desenvolvida pela CNC, quer através do Conselho Geral (CG), quer dos Comitês que compõem a Comissão Executiva (CE), bem como se dá conta do que foi realizado, por comparação com o Plano de Atividades.

1 - ASPETOS GERAIS

A reconstituição dos órgãos da CNC ocorreu no CG que decorreu em 28 de fevereiro de 2023, tendo até essa data o funcionamento dos Comitês sido assegurado de acordo com a concordância obtida da tutela.

Em 7 de junho de 2023 decorreu a tomada de posse pública do Dr. José Azevedo Rodrigues como Presidente da Comissão de Normalização Contabilística.

As reuniões dos Comitês, bem como as do CG, ocorreram maioritariamente por videoconferência, por recurso às plataformas *Zoom*, *Teams* ou *Webex*, tendo também sido realizadas algumas reuniões presenciais.

O CG da CNC reuniu em 28 de fevereiro de 2023 para promover a reconstituição dos órgãos da CNC.

Em 22 de março de 2023 o CG da CNC reuniu para deliberar sobre o Relatório de Atividades de 2022, sobre o Plano de Atividades para 2023 e sobre a Prestação de Contas de 2022. Todos os pontos da agenda foram aprovados pelos membros presentes.

Em 07 de novembro de 2023 o CG voltou a reunir, desta vez para apresentar o Orçamento da CNC para 2024 bem como a proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho (diploma orgânico CNC), deliberar sobre o Plano de Atividades para 2024 e informar sobre ajustamentos a efetuar à NCRF 25 – Imposto sobre o rendimento, por via do Pilar II.

A Comissão Executiva funcionou através dos seus dois comités, tendo o Comité de Normalização Contabilística Empresarial (CNCE) efetuado 44 reuniões e o Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) efetuado 53 reuniões.

Os Comités, no exercício das suas competências, asseguraram o essencial do trabalho da CNC, tendo desenvolvido ações de natureza técnica e corrente, designadamente:

- O estudo, análise e debate das matérias relacionadas com os instrumentos contabilísticos e legais que constituem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), republicado em julho de 2015;
- O estudo, análise e discussão de matérias relacionadas com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado em setembro de 2015;

- A emissão de pareceres, respostas a consultas e preparação de FAQ a disponibilizar no *site*, na sequência de solicitações de diversas entidades;
- A resposta às solicitações recebidas da Comissão Europeia, do *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG), do *International Accounting Standards Board* (IASB) e de outras entidades normalizadoras congéneres;
- A análise de documentação e/ou preparação de participações nas reuniões e grupos de trabalho:
 - do *European Financial Reporting Advisory Group - Consultative Forum of Standard Setters* (EFRAG CFSS);
 - do Grupo de Trabalho do Direito das Sociedades da Comissão Europeia no âmbito das discussões sobre a proposta de Diretiva “*Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD)”;
 - do Grupo de Trabalho do Direito das Sociedades da Comissão Europeia no âmbito das discussões sobre a proposta de Diretiva “*Corporate Sustainability Due Diligence Directive* (CSDDD)”;
 - e do *Accounting Regulatory Committee* (ARC) e do *Accounting Directive Committee* (ADC).
- A realização de tarefas de índole normativa, organizacional e administrativa.

Foram, ainda, realizadas em 2023 quatro reuniões da Comissão Executiva:

- A primeira ocorreu a 22 de fevereiro para análise do Relatório de Atividades de 2022, tendo sido dado parecer positivo ao mesmo;

- Em 22 de março e 07 de novembro realizaram-se reuniões prévias ao CG nas quais foi dado parecer positivo aos pontos que seriam apresentados e discutidos nas reuniões do CG;
- Em 20 de dezembro realizou-se uma reunião para discussão da proposta de alteração ao Plano de Contas do SNC e discussão de outros temas (Transferência de ativos fixos tangíveis motivada por transferência de competências - DL 72/2019, de 28/5; Procedimentos contabilísticos associados à IFRIC 12 nas empresas reguladas do setor elétrico e do setor do gás; Artigo 40.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (Lei n.º 50/2012, de 31/8)).

No ano de 2023, a CE continuou a ter apenas um elemento no Secretariado Técnico, a tempo parcial, que assegurou o apoio técnico e administrativo aos dois Comitês.

Foi recebida e expedida diversa correspondência por correio eletrónico (2705 *e-mails* recebidos e 1695 *e-mails* enviados), tendo sido registados no total 2721 documentos entrados e 13 ofícios expedidos. Manteve-se em 2023 uma intensa troca de correspondência por via eletrónica, o que exige um esforço acrescido na execução dos trabalhos por parte da CNC, acentuando de uma forma muito significativa a necessidade premente de reforço dos recursos humanos afetos ao secretariado da CNC, permitindo potenciar a capacidade do mesmo.

No ano de 2023, a CNC fez-se representar nos seguintes eventos:

- Evento do *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG) sobre “*The accounting impact of the additional tax related to exceptionally high power prices*”, realizado em 11 de janeiro;
- Reuniões do *Accounting Regulatory Committee* (ARC) em 28 de março e 21 de junho e do *Accounting Directive Committee* (ADC) em 27 de setembro;

- Reuniões do *European Financial Reporting Advisory Group - Consultative Forum of Standard Setters* (EFRAG - CFSS) em 06 de fevereiro, 15 de março, 04 de julho, 14 de setembro e 29 de novembro;
- Evento organizado em 04 de abril pelo *International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)*, pela *International Federation of Accountants (IFAC)* e pelo *Accountancy Europe*, subordinado ao tema “*Equipping the Public Sector for Sustainability Action: Advancing transparency, comparability, and accountability through public sector sustainability reporting*”;
- Evento de homenagem póstuma à Prof. Lúcia Lima Rodrigues, organizado pela Universidade do Minho no dia 18 de abril;
- Reunião de avaliação da cooperação com os serviços de tradução da Comissão Europeia, realizada em 13 de setembro;
- XVIII Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria (CICA), realizado em 14 e 15 de outubro;
- *Workshop* organizado em 09 de novembro pela Comissão Europeia sobre *Sustainable Finance*;
- Conferência Anual do EFRAG subordinada ao tema “*European Corporate Reporting - Two Pillars For Success*”, realizada em 28 de novembro;
- *Roundtable* do EFRAG em 01 de dezembro subordinado ao tema “*Statement of Cash Flows*”;
- Reuniões do *International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)*, realizadas em 13 de junho, 18 de julho e 04 de dezembro.

Em matéria bibliográfica, foi mantida a assinatura do “*Comprehensive Package*” do IASB e, na sequência das reuniões internacionais a que se fez referência, foi recolhida ou recebida diversa documentação.

Foram obtidos, por oferta, algumas publicações periódicas de diversas instituições e associações de profissionais.

2 - ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EMPRESARIAL

Até à recomposição dos órgãos da CNC, em fevereiro 2023, manteve-se a anterior composição dos membros efetivos e a participação de duas convidadas, Dra. Isabel Silva e Doutora Luísa Anacoreta.

Em novembro de 2023 foi substituído o representante da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal.

Para a consecução dos nove objetivos estratégicos definidos para 2023 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

2.1.1 - Objetivo 1E - Proceder à revisão e atualização do SNC

No âmbito do **Objetivo 1E**, o CNCE discutiu as linhas estratégicas para revisão do SNC e no seguimento do plano de trabalhos definido foi iniciada a revisão das normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e do plano de contas.

Foi ainda analisada a Diretiva relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União, que tem por referência as regras do Pilar II da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), e as suas implicações na NCRF 25 - Impostos Sobre o Rendimento.

2.1.2 - Objetivo 2E - Acompanhar e participar no desenvolvimento da normalização contabilística sobre o relato de informação financeira do setor empresarial, ao nível da UE e do IASB

O **Objetivo 2E** visa acompanhar o desenvolvimento das normas internacionais emitidas pelo IASB, a par da produção normativa da União Europeia em matéria contabilística, respondendo às questões colocadas pelo EFRAG sobre propostas de normas internacionais, previamente ao seu endosso na União Europeia.

Neste âmbito, o CNCE participou em diversos eventos organizados por instâncias europeias, conforme referido no ponto “Aspetos Gerais”.

O CNCE deu também resposta a diversas solicitações das instâncias europeias, designadamente sobre os projetos:

- *Amendments to IAS 1;*
- *International Tax Reform - Pillar Two Model Rules;*
- *Amendments to IAS 12;*
- *Amendments to IFRS 16;*
- *Adjusting SME size criteria for inflation in the Accounting Directive.*

No ano de 2023 foram recebidas 25 solicitações, que somadas às 2 solicitações que transitaram de 2022, totalizaram 27 solicitações para análise. Após ponderada análise, foram preparadas respostas para 15 solicitações e foram arquivadas 12. As solicitações recebidas tiveram origem no EFRAG, ARC, ICAC e Comissão Europeia.

No ano de 2023 mantiveram-se os contactos com a Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e com a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) relativamente às discussões no seio do EFRAG sobre a IFRS 17.

Em dezembro, o CNCE respondeu à Comissão Europeia atualizando a informação relativa ao projeto “*Overview of the use of options provided in the IAS Regulation*”. Foi disponibilizado no *síte* da CNC um quadro síntese com o conteúdo da resposta enviada.

2.1.3 - Objetivo 3E – Acompanhar e participar no desenvolvimento da normalização contabilística sobre o relato de informação não financeira, ao nível da UE e do IASB

O **Objetivo 3E** visa analisar as linhas de orientação produzidas por organismos internacionais sobre relato não financeiro, verificando as obrigações das empresas nacionais nesta matéria e ponderando a possibilidade de emitir orientações a nível nacional sobre o relato não financeiro.

Durante o ano de 2023 foram acompanhados os desenvolvimentos relacionados com a *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD) e com a *Corporate Sustainability Due Diligence Directive* (CSDDD), nomeadamente no que se refere à definição de conceitos, tradução e transposição da CSRD.

O CNCE participou na consulta pública da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), relativa à introdução em Portugal da figura de prestador de serviços de garantia de fiabilidade independente.

2.1.4 - Objetivo 4E – Assegurar os esclarecimentos técnicos sobre matérias contabilísticas do setor empresarial

No âmbito do **Objetivo 4E** o CNCE procedeu à atualização da FAQ 37, relativa ao tratamento contabilístico das aplicações em ouro, e emitiu a FAQ 39, relativa ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais.

Foram ainda emitidas a Orientação Técnica n.º 5 relativa ao tratamento contabilístico da contribuição de solidariedade temporária (CST) e a Orientação Técnica n.º 6 relativa ao tratamento contabilístico da assinatura de um contrato de apoio financeiro não reembolsável no âmbito do PRR.

Face à alteração promovida pelo Orçamento do Estado para 2023, relativa ao reporte dos prejuízos fiscais, foram desenvolvidos estudos sobre a matéria os quais deverão vir a ser incorporados na revisão do SNC.

No âmbito do esclarecimento técnico o CNCE colaborou com diversas entidades sobre questões relativas à aplicação do SNC e deu resposta a solicitações relacionadas com os seguintes assuntos:

- Ativos e passivos financeiros, nomeadamente questões relacionadas com obrigações convertíveis, derivados de cobertura de preço de energia, unidades de participação no Fundo de Recuperação e reconhecimento de instrumentos financeiros;
- Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, nomeadamente questões relacionadas com operações de transmissão de imóveis com cláusulas de

obrigação e de opção de recompra por parte dos alienantes, mensuração em geral, revalorização e custo considerado;

- Inventários, nomeadamente questões relacionadas com o valor do acesso à rede de distribuição eléctrica;
- Concentrações de atividades empresariais, nomeadamente relacionadas com obrigatoriedade de consolidação, investimentos em associadas, perímetro e método de consolidação;
- Reconhecimento de rendimentos e gastos, nomeadamente os relacionados com subsídios, participações recebidas no âmbito de acordos de cooperação com o Estado e gastos com aquisição de terrenos;
- Tratamento de provisões e de consignações de IRS em entidades do setor não lucrativo;
- Preparação de demonstrações financeiras, nomeadamente relativas à Demonstração dos Resultados por Natureza e à Demonstração de Resultados por Funções;
- Enquadramento de entidades no setor não lucrativo;
- Tratamento contabilístico da reserva especial por lucros retidos e reinvestidos.

O CNCE deu contributos no âmbito dos projetos da CMVM sobre a revisão do Regulamento relativo à aplicação do SNC em determinadas situações de apresentação de Demonstrações Financeiras Individuais, sobre o Regulamento relativo aos meios de

cumprimento dos deveres de informação dos emitentes e sobre o Regulamento relativo à Supervisão de Auditoria.

O CNCE colaborou ainda com o Banco de Portugal dando resposta a questões sobre a Diretiva da Contabilidade e com o Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, no que se refere a um pedido de esclarecimentos de natureza contabilística.

No ano de 2023 foram recebidas 38 questões, que somadas às 8 questões que transitaram de 2022, totalizaram 46 questões para análise. Após ponderada análise, foram preparadas respostas para 37 questões e transitaram 9 para 2024. As questões recebidas tiveram origem em: Entidades do Setor Privado (nomeadamente empresas, contabilistas certificados e revisores oficiais de contas) – 83% e Organismos Públicos – 17%.

Durante o ano foi garantida a atualização do *site* da CNC com a disponibilização dos regulamentos comunitários publicados pela UE, a divulgação dos últimos desenvolvimentos em matérias contabilísticas na UE e a divulgação de diplomas publicados e de eventos.

2.1.5 - Objetivo 5E - Monitorizar a aplicação das normas contabilísticas SNC

O **Objetivo 5E** visava o desenvolvimento de diversas atividades com vista à implementação do regulamento para o controlo da aplicação das normas contabilísticas. No entanto, a implementação de medidas de controlo generalizado está dependente do reforço dos recursos humanos qualificados a afetar ao secretariado técnico da CNC, complementado com a implementação de protocolo entre o Ministério

das Finanças (CNC) e o Ministério da Justiça (Instituto dos Registos e Notariado – IRN).

2.1.6 - Objetivo 6E - Promover a discussão com empresas e múltiplos *stakeholders* em matérias de relato financeiro e não financeiro

No âmbito do **Objetivo 6E** foi promovida uma reunião com o representante das entidades do setor não lucrativo no CG da CNC para melhor compreensão da realidade e dificuldades destas entidades no que se refere ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação com o Estado, para fazer face a respostas sociais.

2.1.7 - Objetivo 7E - Promover a cooperação internacional

No âmbito do **Objetivo 7E** foi mantida a cooperação com o *Instituto de Contabilidad y Auditoría de Cuentas* (ICAC) no *benchmark* nas matérias de normalização contabilística entre Portugal e Espanha, tendo sido discutida a transposição da Diretiva 2021/2101 (*Country-by-Country Reporting* - CBCR) e a definição de *Independent Services Assurance Provider* (IASP).

Foi também realizada em 03 de março uma reunião com a delegação do Conselho Nacional de Normalização Contabilística de Angola (CNNCA) representada pela Prof. Doutora Maria Rosa Cruz (coordenadora do CNNCA), Dr. Pereira Mendonça (coordenador adjunto do CNNCA), Dr. Gilberto Caliatu (coordenador adjunto do

CNNCA) e Dr. Adilson Sequeira (Consultor da Ministra das Finanças de Angola), no âmbito do desenvolvimento da atividade desta entidade angolana.

2.1.8 - Objetivo 8E - Simplificar modelos de *reporting* e ajustar ao potencial de relato das tecnologias de informação minorando os custos de contexto

No âmbito do **Objetivo 8E** foram estabelecidos contactos com a Senhora Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira dando nota do início do processo de revisão do SNC, o qual deverá ter efeitos numa futura revisão da IES, pelo que esta se encontra suspensa aguardando as atualizações que vierem a ocorrer.

2.1.9 - Objetivo 9E - Propor e responder a necessidades de alterações legislativas sobre matérias contabilísticas do setor empresarial

No âmbito do **Objetivo 9E** o CNCE deu os seus contributos e manifestou-se disponível para participar na transposição da Diretiva 2022/2464 sobre relato de sustentabilidade das empresas e contribuiu com *inputs* para o processo de transposição da Diretiva 2013/34/UE (vulgo Diretiva da Contabilidade), no que respeita à divulgação de informações relativas ao imposto sobre o rendimento por determinadas empresas e sucursais.

2.2 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PÚBLICO

Para a consecução dos oito objetivos estratégicos definidos para 2023 foram desenvolvidas as seguintes atividades.

2.2.1 - Objetivo 1P - Proceder à revisão e atualização do SNC-AP

No âmbito do **Objetivo 1P** foram discutidas as linhas orientadoras para a atualização do SNC-AP tendo sido identificadas algumas propostas de melhoria ao Plano de Contas Multidimensional (PCM) do SNC-AP, resultantes da aplicação do normativo ao longo dos anos. Neste sentido, foi iniciada a atualização do PCM.

No ano de 2023 foi concluída a revisão das notas de enquadramento ao PCM.

Foram, ainda, analisadas e discutidas a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024 e a proposta de Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2024 (DLEO 2024), nomeadamente no que se referia aos seus impactos diretos nos trabalhos a desenvolver pelo CNCP.

2.2.2 - Objetivo 2P - Acompanhar e participar no desenvolvimento da normalização contabilística internacional do setor público, em matéria de informação financeira

No âmbito do **Objetivo 2P**, o CNCP participou em diversos eventos organizados por instâncias europeias, conforme referido no ponto “Aspetos Gerais”.

2.2.3 - Objetivo 3P - Acompanhar o desenvolvimento da normalização contabilística internacional do setor público, em matéria de informação não financeira

No âmbito do **Objetivo 3P** o CNCP fez-se representar no evento organizado em 04 de abril pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB), pela *International Federation of Accountants* (IFAC) e pelo *Accountancy Europe*, subordinado ao tema “*Equipping the Public Sector for Sustainability Action: Advancing transparency, comparability, and accountability through public sector sustainability reporting*” e participou nos comentários remetidos à Comissão Europeia relativos à proposta de tradução dos documentos sobre a norma de relato não financeiro.

2.2.4 - Objetivo 4P - Acompanhar o processo de implementação do SNC-AP

No âmbito do **Objetivo 4P** foram analisadas e elaboradas propostas para inclusão em diplomas legislativos, visando a agilização do processo de atualização dos Modelos de Demonstrações Financeiras e Orçamentais, bem como dos quadros normalizados dos respetivos anexos e notas de enquadramento às contas.

2.2.5 - Objetivo 5P - Assegurar os esclarecimentos técnicos sobre matérias contabilísticas das administrações públicas

No âmbito do **Objetivo 5P**, que visava dar resposta às questões dirigidas à CNC relativamente à aplicação das normas contabilísticas em vigor para as administrações públicas:

- Relativamente ao Portal do SNC-AP, foram recebidas 66 solicitações de entidades, que somadas às 4 questões que transitaram do ano anterior totalizaram 70 solicitações, às quais foi dada resposta.
- Por correio foram rececionadas 27 questões que somadas às 4 questões que transitaram de 2022, totalizaram 31 questões para análise. Foram respondidas 29 questões e transitaram 2 para 2024, relativas a matérias em análise pelos dois Comitês.

Neste contexto, foram, fundamentalmente, dadas respostas aos seguintes assuntos:

- Classificação de entidades e aplicação do normativo;
- Classificador Complementar;
- Adoção pela primeira vez do SNC-AP, nomeadamente questões relativas à data de adoção do SNC-AP, à certificação legal de contas e à abertura de contas da contabilidade orçamental;
- Ativos fixos tangíveis e Propriedades de Investimento, nomeadamente questões relacionadas com a mensuração de ativos transferidos, com a transferência de bens móveis, com a valorização de ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, com depreciações de ativos fixos tangíveis, com a permuta de ativos, com a capitalização de aluguer de contentores, com o tratamento de intervenções em propriedade alheia, com o reconhecimento de grandes reparações, ampliações ou beneficiações e com o reconhecimento e mensuração de ativos fixos tangíveis em geral;
- Ativos Intangíveis, nomeadamente questões sobre a susceptibilidade de reconhecimento de caminhos pedestres;
- Impostos, nomeadamente questões relativas a IVA autoliquidado e IVA suscetível de ser restituído;

- Ativos e Passivos financeiros, nomeadamente questões sobre depósitos a prazo e acréscimos;
- Contabilidade Orçamental, nomeadamente questões sobre o saldo de gerência anterior, o tratamento orçamental de depósitos a prazo, restituições e reembolsos, reposições abatidas aos pagamentos (RAP), documentação de suporte a reposições, alterações orçamentais permutativas, o tratamento de retenções na fonte sobre rendas recebidas, operações de tesouraria, *factoring* sem recurso de clientes e contabilização orçamental de aumento e redução de capital social via conversão de créditos ou transmissão da participação social;
- Gastos e rendimentos, nomeadamente questões sobre a contabilização de gastos bancários, de pagamentos parciais relacionados com contratos programas celebrados, da taxa contributiva relativa ao RPAC (registo dos profissionais da área da cultura), de despesas de condomínio, de imparidades, de receita cobrada relativa a autos de contraordenação e de rendimentos de transações sem contraprestação;
- Contratos de concessão, nomeadamente quanto ao enquadramento dos contratos em questão na NCP 4 e dos contratos de gestão delegada;
- Concentração de atividades, nomeadamente questões relativas a registo de participações financeiras, divulgação e mensuração dos ativos de concessão;
- Subsídios reembolsáveis pagos a beneficiários;
- Tratamento contabilístico das retenções a trabalhadores independentes e das retenções a fornecedores para garantia;
- Contabilidade de gestão e controlo interno;
- Cauções e garantias.

2.2.6 - Objetivo 6P - Promover a colaboração com os múltiplos *stakeholders*

No âmbito do **Objetivo 6P**, o CNCP recebeu em 28 de fevereiro uma delegação do Conselho Nacional de Normalização Contabilística de Angola (CNNCA) representada pela Prof. Doutora Maria Rosa Cruz (coordenadora do CNNCA), pelo Dr. Pereira Mendonça (coordenador adjunto do CNNCA) e pelo Dr. Gilberto Caliatu (coordenador adjunto do CNNCA).

O CNCP foi também contactado pela Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM) para que possa existir uma cooperação com a CNC, nomeadamente no que respeita à implementação em Moçambique das normas de contabilidade pública.

2.2.7 - Objetivo 7P - Simplificar modelos de *reporting* e ajustar ao potencial de relato das tecnologias de informação minorando os custos de contexto

No âmbito do **Objetivo 7P**, o CNCP estudou a necessidade de reavaliação dos critérios relativos aos montantes globais de despesas orçamentais pagas para efeitos de enquadramento das entidades nos vários regimes contabilísticos.

2.2.8 - Objetivo 8P - Propor e responder a necessidades de alterações legislativas sobre matérias contabilísticas das administrações públicas

No âmbito do **Objetivo 8P**, o CNCP pronunciou-se sobre o Regulamento relativo aos meios de cumprimento dos deveres de informação dos emitentes e sobre o Regulamento relativo à Supervisão de Auditoria, ambos da responsabilidade da CMVM.

3 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros da CNC provêm integralmente do Orçamento de Estado tendo-lhe sido atribuídas em 2023 dotações iniciais no valor de 216.302,00 euros (que, após cativações, se situaram nos 209.158,00 euros), sendo a execução orçamental de 153.193,60 €, ou seja de 73,24%, conforme se evidencia no quadro seguinte:

Agrupamentos de despesa	Orçamento Corrigido	Despesa	Saldo	Grau de execução (%)
<i>Despesas com pessoal</i>	194.019,00	143.526,56	50.942,44	73,98
<i>Aquisição de bens e serviços correntes</i>	15.139,00	9.667,04	5.471,96	63,86
<i>Aquisições de bens de capital</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	209.158,00	153.193,60	55.964,40	73,24

No agrupamento das despesas com o pessoal incluem-se os pagamentos das senhas de presença das reuniões dos membros da CE e do CG, e da técnica superior que assegura o secretariado técnico. O desvio justifica-se essencialmente por a dotação inicial incluir as remunerações do técnico administrativo que se previa contratar, o que não se concretizou, por o número de membros de cada Comité, até à realização do CG de fevereiro de 2023, ter sido inferior ao legalmente previsto e orçamentado e pelo facto do número de reuniões realizadas pelos Comités ter sido inferior ao previsto.

Os saldos verificados nas despesas com aquisição de bens e serviços resultam da não utilização na sua totalidade em 2023 dos valores orçamentados para algumas despesas como sejam deslocações e estadas, locações e pagamento de serviços partilhados à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap).

O presente Relatório de Atividades foi aprovado pela Comissão Executiva da CNC na reunião realizada em 22 de março de 2024, tendo sido posteriormente aprovado pelo Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística na reunião realizada em 22 de março de 2024.

O Presidente da Comissão de Normalização Contabilística



José Azevedo Rodrigues